

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 51 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Nova Xavantina no valor de R\$ 109.164,30 (cento e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para realização de 235 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- O Decreto nº 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V-O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI-A Portaria nº 633/2023/GBSES, de 24 agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

VII-A 4ª Proposta nº 054/2024 apresentada pelo Município de Nova Xavantina para realização 235 (duzentos e trinta e cinco) procedimentos, no valor total de R\$ 109.164,30 (cento e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos);

VIII-A Manifestação Técnica nº 00296/2024/SPCA/SES que consta no processo **SES-PRO-2024/06336** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 004 de 01 de fevereiro de 2024, que aprova a 4ª Proposta nº 054/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Nova Xavantina.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 4ª Proposta nº 054/2024, referente à execução de 235 (duzentos e trinta e cinco) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, apresentada pelo Município de Nova Xavantina, totalizando o valor de R\$ 109.164,30 (cento e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

PROPOSTA MAIS MT CIRURGIAS - 2023



FORMULÁRIO Nº	054/2024/FILAZERO	CNES	IBGE	VALOR GERAL PROPOSTO	R\$ 109.164,30
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	2395428	510625		

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA RERIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXECUTOR DO SERVIÇOS (possíveis prestadores de serviços)	
								CNES	NOME
1	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	208	-	200	R\$ 225,54	R\$ 45.108,00	2395428	HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES
2	0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	36	2	35	R\$ 1.830,18	R\$ 64.056,30	2395428	HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025